

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, QUINTA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1591

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **159120261796**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 45/2026. **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 45/2026.

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA MARTINS**, matrícula: **2205768**, efetiva no cargo PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, dos períodos de: **02/11/1997 a 31/12/1997, 01/04/1997 a 31/01/1999, 01/02/1999 a 31/01/2001, 05/02/2001 a 31/08/2002**, para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 22/01/2026 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito